REQUERIMENTO Nº 050 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Da Vereadora ***PROFESSORA GELI SANCHES***

Requer Audiência Pública no dia 07 de junho às 19h no Plenário desta casa de leis, com o tema: "DIA NACIONAL DE LUTA CONTRA QUEIMADURAS"

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

A Vereadora, abaixo assinado requer a V.Exª. ouvida a casa, e nos termos do Artigo 65 do Regimento Interno, Audiência Pública, no dia 07 de junho às 19h no Plenário desta casa de leis, com o tema: **"DIA NACIONAL DE LUTA CONTRA QUEIMADURAS"**.

Justificativa

Sancionada em 9 de setembro pelo Presidente da República, a lei institui o dia 6 de junho como "Dia Nacional de Luta Contra Queimaduras". Com esta vitória, a Sociedade Brasileira de Queimaduras espera que a prevenção às queimaduras ganhe mais força em todo o território nacional, evitando desta forma os acidentes que ferem e marcam as pessoas para sempre.

As queimaduras podem trazer conseqüências físicas, emocionais e sociais, que podem ser temporárias ou permanentes, dependendo da gravidade. A melhor maneira de evitar as queimaduras é através da informação e do cuidado. Justificando assim, a presente solicitação.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Sala de sessões, em 06 de abril de 2018.

Profª Maria Geli Sanches
Vereadora – 2ª Secretária
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia.